



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 364/2021

Requer informações acerca da possível duplicação da Rodovia Ernesto de Cillo, ligando Santa Bárbara d'Oeste à entrada da antiga Usina de Cillo, divisa com os municípios de Americana e Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os últimos acontecimentos de acidentes com vítimas fatais, deixaram famílias destruídas por pecas dos seus entes queridos, na Rodovia Ernesto de Cillo, que liga Santa Bárbara d'Oeste ao município de Nova Odessa na altura do bairro Santa Rita de Cássia, por falta de uma sinalização adequada e segura aos motoristas e motociclistas;

CONSIDERANDO que, por diversas vezes esta Casa de Leis, fez solicitações às autoridades responsáveis pelo trânsito do nosso município, alertando do perigo que a população enfrenta na Rodovia Ernesto de Cillo, por falta de uma sinalização adequada e segura.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A quem compete a manutenção, a sinalização e a responsabilidade dos acidentes na Rodovia Ernesto de Cillo, ao Estado através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, ou, ao município de Santa Bárbara d'Oeste?

2º) Se a questão 1, a resposta for, a que a competência é do município de Santa Bárbara d'Oeste, é possível a prefeitura fazer a duplicação desta rodovia para haver maior segurança aos motoristas e motociclistas?

3º) Sendo de responsabilidade do nosso município, e se for possível a duplicação da Rodovia Ernesto de Cillo, existe algum projeto na Secretaria de Trânsito neste sentido? E se existe, para quando esta



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 364/2021 - pg. 02/02

programada as obras da duplicação e será através de PPP - Parcerias Público-Privada, ou com recurso próprio do município?

4º) Se a questão 1, a resposta for, que a competência é do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, a prefeitura já solicitou providências com relação a manutenção, sinalização, a duplicação desta rodovia ao DER/SP?

5º) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de abril de 2021.

CARLOS FONTES
-vereador- 2º Secretário

Júlio César – “Kifú”
-vereador-